

8608.00.00.00	Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controlo ou de comando para vias-férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes.	kg	5		15		
86.09	Contentores (contêineres), incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou mais meios de transporte.						
8609.00.10.00	--- Novos	U	5		15		
	--- Usados:						
8609.00.90.10	--- Contentores de 20 pés concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	U	5		15		
8609.00.90.90	--- Contentores de 40 pés concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	U	5		15		

CAPÍTULO 87

Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios

Notas.

- O presente Capítulo não compreende os veículos concebidos para circular unicamente sobre vias férreas.
- Consideram-se “tratores”, na aceção do presente Capítulo, os veículos motores essencialmente concebidos para puxar ou empurrar instrumentos, veículos ou cargas, mesmo que apresentem certos dispositivos acessórios que permitam o transporte de ferramentas, sementes, adubos (fertilizantes), etc., relacionados com o seu uso principal.
Os instrumentos e ferramentas de trabalho concebidos para equipar os tratores da posição 87.01, enquanto material intercambiável, seguem o seu próprio regime, mesmo apresentados com o trator, quer estejam ou não montados neste.
- Os chassis de veículos automóveis, quando providos de cabina, classificam-se nas posições 87.02 a 87.04 e não na posição 87.06.
- A posição 87.12 compreende todas as bicicletas para crianças. Os outros ciclos para crianças classificam-se na posição 95.03.

Nota de subposição.

- A subposição 8708.22 compreende:
 - Os para-brisas, vidros traseiros e outros vidros, emoldurados;
 - Os para-brisas, vidros traseiros e outros vidros, mesmo emoldurados, que incorporem dispositivos de aquecimento ou outros dispositivos elétricos ou eletrônicos,
desde que sejam exclusiva ou principalmente destinados aos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05

Código da Nomenclatura	Designação de mercadoria	UC	Imposições Aduaneiras				
			RG			RP	
			D.I	IEC	IVA	CEEAC	UA
			%		%		
87.01	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).						
8701.10.00.00	- Tratores de eixo único	U	3		0		
	- Tratores rodoviários para semi-reboques:						
8701.21.00.00	-- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	U	3		15		
8701.22.00.00	-- Equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e um motor elétrico	U	3		15		
8701.23.00.00	-- Equipados para propulsão, simultaneamente, com um motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e um motor elétrico	U	3		15		
8701.24.00.00	-- Unicamente com motor elétrico para propulsão	U	3		15		
8701.29.00.00	-- Outros	U	3		15		
8701.30.00.00	- Tratores de lagartas (esteiras*)	U	3		15		
	-- Outros, com uma potência de motor:						
8701.91.00.00	-- Não superior a 18 kW	U	3		15		
8701.92.00.00	-- Superior a 18 kW, mas não superior a 37 Kw	U	3		15		
8701.93.00.00	-- Superior a 37 kW, mas não superior a 75 Kw	U	3		15		

8701.94.00.00	-- Superior a 75 kW, mas não superior a 130 Kw	U	3		15		
8701.95.00.00	-- Superior a 130 kW	U	3		15		
87.02	Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista.						
	- Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):						
8702.10.10.00	-- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	5		0		
8702.10.20.00	-- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	10		0		
8702.10.30.00	-- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	15		0		
8702.10.40.00	-- com idade superior a 7 anos	U	20		0		
8702.20	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico						
8702.20.10.00	-- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	livre		0		
8702.20.20.00	-- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	livre		0		
8702.20.30.00	-- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	5		15		
8702.20.40.00	-- com idade superior a 7 anos	U	10		15		
8702.30	- Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão alternativo de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico						
8702.30.10.00	-- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	Livre		0		
8702.30.20.00	-- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	Livre		0		
8702.30.30.00	-- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	5		15		
8702.30.40.00	-- com idade superior a 7 anos	U	10		15		
8702.40	- Unicamente com motor elétrico para propulsão				15		
8702.40.10.00	-- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	Livre		0		
8702.40.20.00	-- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	Livre		0		
8702.40.30.00	-- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	5		15		
8702.40.40.00	-- com idade superior a 7 anos	U	10		15		
8702.90	- Outros:						
8702.90.10.00	-- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	Livre		0		
8702.90.20.00	-- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	Livre		0		
8702.90.30.00	-- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	5		15		
8702.90.40.00	-- com idade superior a 7 anos	U	10		15		
87.03	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluindo os veículos de uso misto (stationwagons) e os automóveis de corrida						
8703.10.00.00	- Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	U	15		15		
	- Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por faísca (centelha):						
8703.21	-- De cilindrada não superior a 1000 cm3:						
8703.21.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.21.19	--- Outros:						
8703.21.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.21.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.21.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.21.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.21.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.22	-- De cilindrada superior a 1.000 cm3, mas não superior a 1500 cm3:						
8703.22.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.22.19	--- Outros						
8703.22.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.22.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		

8703.22.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.22.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.22.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.23	-- De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 2.500 cm³:						
8703.23.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.23.19	--- Outros						
8703.23.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.23.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.23.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.23.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.23.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.24	-- De cilindrada superior a 3.000 cm³:						
8703.24.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.24.19	--- Outros:						
8703.24.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.24.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.24.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.24.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.24.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
	- Outros veículos, unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):						
8703.31	-- De cilindrada não superior a 1.500 cm³:						
8703.31.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.31.19	--- Outros:						
8703.31.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.31.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.31.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.31.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.31.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.32	-- De cilindrada superior a 1.500 cm³, mas não superior a 2.500 cm³:						
8703.32.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.32.19	--- Outros:						
8703.32.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.32.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.32.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.32.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.32.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.33	-- De cilindrada superior a 2.500 cm³:						
8703.33.10.00	--- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.33.19	--- Outros:						
8703.33.19.10	---- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	10		15		
8703.33.19.20	---- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	15		15		
8703.33.19.30	---- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	20		15		
8703.33.19.40	---- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	25		15		
8703.33.19.50	---- com idade superior a 15 anos	U	35		15		
8703.40.00	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica						

8703.40.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.40.19	-- Outros:						
8703.40.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	3		15		
8703.40.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	5		15		
8703.40.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	10		15		
8703.40.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	15		15		
8703.40.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	20		15		
8703.50	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, exceto os suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica:						
8703.50.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.50.19	-- Outros:						
8703.50.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	3		15		
8703.50.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	5		15		
8703.50.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	10		15		
8703.50.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	15		15		
8703.50.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	20		15		
8703.60.00	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica						
8703.60.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.60.19	-- Outros:						
8703.60.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	3		15		
8703.60.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	5		15		
8703.60.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	10		15		
8703.60.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	15		15		
8703.60.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	20		15		
8703.70	- Outros veículos, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico, suscetíveis de serem carregados por conexão a uma fonte externa de energia elétrica						
8703.70.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.70.19	-- Outros:						
8703.70.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	3		15		
8703.70.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	5		15		
8703.70.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	10		15		
8703.70.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	15		15		
8703.70.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	20		15		
8703.80	- Outros veículos, equipados unicamente com motor elétrico para propulsão						
8703.80.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.80.19	-- Outros:						
8703.80.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	livre		0		
8703.80.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	livre		0		
8703.80.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	5		15		
8703.80.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	10		15		
8703.80.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	15		15		
8703.90	- Outros:						
8703.90.10.00	-- Ambulâncias e Veículos Funerários	U	livre		0		
8703.90.19	-- Outros:						
8703.90.19.10	--- com idade inferior ou igual a 2 anos	U	5		15		
8703.90.19.20	--- com idade superior a 2 anos e inferior ou igual a 5 anos	U	10		15		

8703.90.19.30	--- com idade superior a 5 anos e inferior ou igual a 7 anos	U	15		15		
8703.90.19.40	--- com idade superior a 7 anos e inferior ou igual a 15 anos	U	20		15		
8703.90.19.50	--- com idade superior a 15 anos	U	25		15		
87.04	Veículos automóveis para transporte de mercadorias.						
8704.10	- Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias:						
8704.10.10.00	-- Sem matrícula	U	3		15		
8704.10.90.00	-- Com matrícula	U	3		15		
	- Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel):						
8704.21	-- De peso bruto (em carga máxima*) não superior a 5 toneladas:						
8704.21.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.21.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.22	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas:						
8704.22.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.22.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.23	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 20 toneladas						
8704.23.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.23.90.00	--- Usados	U	5		15		
	Outros, unicamente com motor de pistão, de ignição por faísca (centelha*):						
8704.31	-- De peso bruto (em carga máxima*) não superior a 5 toneladas:						
8704.31.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.31.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.32	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 5 toneladas:						
8704.32.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.32.90.00	--- Usados	U	5		15		
	- Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico:						
8704.41	-- De peso bruto (em carga máxima*) não superior a 5 toneladas:						
8704.41.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.41.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.42	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas:						
8704.42.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.42.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.43	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 20 toneladas						
8704.43.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.43.90.00	--- Usados	U	5		15		
	- Outros, equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por faísca (centelha*) e motor elétrico:						
8704.51	-- De peso bruto (em carga máxima*) não superior a 5 toneladas:						
8704.51.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.51.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.52	-- De peso bruto (em carga máxima*) superior a 5 toneladas:						
8704.52.10.00	--- Novos	U	3		15		
8704.52.90.00	--- Usados	U	5		15		
8704.60	- Outros, unicamente com motor elétrico para propulsão:						
8704.60.10.00	-- Novos	U	Livre		0		
8704.60.90.00	-- Usados	U	5		15		
8704.90	- Outros:						

8704.90.10.00	-- Novos	U	5		15		
8704.90.90.00	-- Usados	U	10		15		
87.05	Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiões-guindastes, veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias.						
8705.10	- Camiões-guindastes:						
8705.10.10.00	-- Novos	U	3		15		
8705.10.90.00	-- Usados	U	5		15		
8705.20.00.00	- Torres (derricks) automóveis, para sondagem ou perfuração	U	3		15		
8705.30	- Veículos de combate a incêndio:						
8705.30.10.00	-- Novos	U	3		15		
8705.30.90.00	-- Usados	U	5		15		
8705.40	- Camiões-betoneiras:						
8705.40.10.00	-- Novos	U	3		15		
8705.40.90.00	-- Usados	U	5		15		
8705.90	- Outros						
8705.90.10.00	-- Novos	U	3		15		
8705.90.90.00	-- Usados	U	5		15		
8706.00.00.00	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	U	5		15		
87.07	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluindo as cabinas.						
8707.10.00.00	- Para os veículos da posição 87.03	U	5		15		
8707.90.00.00	- Outros	U	5		15		
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05						
8708.10.00.00	- Para-choques e suas partes	kg	5		15		
	- Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas):						
8708.21.00.00	-- Cintos de segurança	kg	5		15		
8708.22.00.00	-- Para-brisas, vidros traseiros e outros vidros especificados na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	kg	5		15		
8708.29.00.00	-- Outros	kg	5		15		
8708.30.00.00	- Travões (freios) e servofreios; suas partes	kg	5		15		
8708.40.00.00	- Caixas de velocidades (marchas) e suas partes	kg	5		15		
8708.50.00.00	- Eixos motores com diferencial, mesmo providos de outros componentes de transmissão e eixos não motores; suas partes	kg	5		15		
8708.70.00.00	- Rodas, suas partes e acessórios	kg	5		15		
8708.80.00.00	- Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão)	kg	5		15		
	- Outras partes e acessórios:						
8708.91.00.00	-- Radiadores e suas partes	kg	5		15		
8708.92.00.00	-- Silenciosos e tubos de escape; suas partes	kg	5		15		
8708.93.00.00	-- Embraiações e suas partes	kg	5		15		
8708.94.00.00	-- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes	kg	5		15		
8708.95.00.00	-- Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (airbags); suas partes	kg	5		15		
8708.99.00.00	-- Outros	kg	5		15		
87.09	Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores do tipo utilizado nas estações ferroviárias; suas partes.						
	- Veículos:						
8709.11.00.00	-- Elétricos	U	5		15		
8709.19.00.00	-- Outros	U	5		15		
8709.90.00.00	- Partes	U	5		15		

8710.00.00.00	Tanques e outros veículos blindados de combate, armados ou não, e suas partes	U	20		15		
87.11	Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.						
8711.10.00.00	- Com motor de pistão de cilindrada não superior a 50 cm3	U	20	500Dbs	15		
8711.20.00.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 50 cm3, mas não superior a 250 cm3	U	20	1000Dbs	15		
8711.30.00.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 250 cm3, mas não superior a 500 cm3:	U	20	2500Dbs	15		
8711.40.00.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 500 cm3, mas não superior a 800 cm3	U	15		15		
8711.50.00.00	- Com motor de pistão de cilindrada superior a 800 cm3	U	15		15		
8711.60.00.00	- Com motor elétrico para propulsão	U	15		15		
8711.90.00.00	- Outros	U	15		15		
8712.00	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor						
8712.00.10.00	-- Novos	U	3		15		
8712.00.90.00	-- Usados	U	15		15		
8713.00	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão						
8713.10.00.00	- Sem mecanismo de propulsão	U	livre		0		
8713.90.00.00	- Outros	U	livre		0		
87.14	Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.						
8714.10.00.00	- De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	U	10		15		
8714.20.00.00	- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	U	Livre		0		
	- Outros:						
8714.91.00.00	-- Quadros e garfos, e suas partes	U	10		15		
8714.92.00.00	-- Aros e raios	U	10		15		
8714.93.00.00	-- Cubos, exceto de travões (freios), e pinhões de rodas 3s	U	10		15		
8714.94.00.00	-- Travões (freios), incluindo os cubos de travões (freios), e suas partes	U	10		15		
8714.95.00.00	-- Selins	U	10		15		
8714.96.00.00	-- Pedais e pedaleiros, e suas partes	U	10		15		
8714.99.00.00	-- Outros	U	10		15		
8715.00.00.00	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	U	Livre		0		
87.16	Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não auto-propulsionados; e suas partes.						
8716.10.00.00	- Reboques e semi-reboques, para habitação ou para acampar, do tipo caravana (trailer)	U	5		15		
8716.20.00.00	- Reboques e semi-reboques auto-carregáveis ou auto-descarregáveis, para usos agrícolas	U	5		15		
	- Outros reboques e semi-reboques, para transporte de mercadorias:						
8716.31.00.00	-- Cisternas (tanques)	U	5		15		
8716.39.00.00	-- Outros	U	5		15		
8716.40.00.00	- Outros reboques e semi-reboques	U	5		15		
8716.80.00.00	- Outros veículos	U	5		15		
8716.90.00.00	- Partes	U	5		15		